



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 03/2018**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003508-55.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 04 (de 15-02-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de mar.-22 a fev.-23, com percentual de 5,60%, resultando no valor de R\$ 1.187,08 (um mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 12-3-2023, conforme Contrato n. 03/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do elevador do prédio dos cartórios eleitorais de Pelotas-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 27/04/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1370881** e o código CRC **FA102D37**.